



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 30 de Março de 2020

Nota Informativa nº 09/2020

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

Assunto: Recomendações para adequação das ações dos agentes de combate a endemias frente a atual situação epidemiológica referente ao COVID-19

Considerando a Nota Informativa emitida pela Coordenação Estadual de Doenças Transmitidas pelo Aedes, publicada em 18 de março de 2020, A Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizando como pandemia a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) e a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

“O Ministério da Saúde publicará uma nota oficial em breve para orientar as principais ações de rotina que deverão permanecer vigentes diante deste cenário, no entanto, a Coordenação do Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes do estado de Minas Gerais, apresentou algumas orientações preliminares para o enfrentamento das Arboviroses no estado.”

Diante disto a Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas recomenda que:

- O 2º Levantamento Entomológico de 2020 – LIRAa/LIA está suspenso até que seja possível normalizar a rotina de trabalho – a CDTA irá orientá-los no momento que as atividades poderão ser reativadas.

Visitas domiciliares dos ACE's

- Não realizar atividades dentro do domicílio;
- Os ACE's deverão permanecer com as atividades de rotina para monitoramento de possíveis focos do *Aedes aegypti* em ambientes Peri-domiciliares (logradouros, lotes...)
- Manter trabalhos nos pontos estratégicos e atendimento de denúncia e aplicação de inseticida a ultrabaixo volume veicular.
- Orientar os moradores quanto aos cuidados de controle mecânico para possíveis focos de *Aedes aegypti* no ambiente domiciliar, especialmente neste momento em que os moradores estão em sua maioria de quarentena em função do COVID-19, através de telefone, redes sociais ou aplicativos de mensagens.

Recomendações gerais

- Iniciaremos campanhas de mobilização junto à população, através de mídias digitais e audiovisuais, para adoção de manejo ambiental em suas residências, aproveitando o tempo de quarentena em função do COVID-19.

40

- Suspensão das ações coletivas em saúde dentre elas, os grupos de trabalho, reuniões de equipes, reuniões com a comunidade em geral.

Equipamentos de proteção individual:

- As informações referentes a biossegurança constam em Nota Informativa 01 e 04/2020.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

Referências

- BRASIL. Portaria nº 454, de 20 de março de 2020. Publicado em: 20/03/2020. Edição:55-F Seção:1-Extra/Página 1. Acesso: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>
- MINAS GERAIS. Coordenação Estadual de Doenças Transmitidas pelo Aedes. Nota Informativa. Belo Horizonte, 18 de março de 2020.



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde